

INSTITUTO FED.DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**Rei-gabinete da Reitoria****Portaria UORG/ORG nº 216, de 16 de março de 2020**

Art. 1º- **SUSPENDER AS ATIVIDADES PRESENCIAIS** nos *campi* e na Reitoria deste Instituto Federal, a partir do dia 17 de março de 2020, por tempo indeterminado.

§1º- Além das aulas, não serão realizados congressos, simpósios, formaturas, eventos, serviços de refeitório e viagens internacionais; estágios, viagens nacionais e reuniões presenciais serão avaliados pontualmente.

§2º- O replanejamento das atividades administrativas dos servidores será objeto de novas orientações do Colégio de Dirigentes (CODIR) deste Instituto Federal.

§3º- Até que as orientações mencionadas no §2º sejam divulgadas, os servidores deverão estar disponíveis remotamente, resguardadas as atividades essenciais.

**VALDIR JOSÉ DA SILVA**

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/33895>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

null N° 841/2020 - REICOSINFC (11.01.06.02.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 16 de Março de 2020

PORTARIA_n_216_de_16_de_março_de_2020_do_IF_Sudeste_MG.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 17:33)

ANA PAULA GONCALVES DE OLIVEIRA

COORDENADOR

1710984

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **841**, ano: **2020**, tipo: **null**, data de emissão: **16/03/2020** e o código de
verificação: **3af7361adb**